



Transformando caminhos.
Inspirando o futuro.

Política de Sustentabilidade



Objetivo e Aplicação

Documentos
Complementares

Responsabilidades

1. Introdução

2. Deveres e
Compromissos

3. Princípios

4. Diretrizes -
Meio Ambiente e
Mudanças Climáticas

5. Diretrizes -
Relacionamento
com as Partes Interessadas

6. Diretrizes - Gestão
de Riscos de
Sustentabilidade

7. Diretrizes - Negócios
e Desenvolvimento
Sustentável

Aprovação

Objetivo:

Estabelecer princípios e diretrizes destinados a garantir que aspectos de sustentabilidade, incluindo riscos e oportunidades, sejam considerados na condução dos negócios da Sabemi e no seu relacionamento com as partes interessadas.

Aplicação:

Este documento aplica-se a toda Sabemi e partes interessadas.



Documentos Complementares

Nome do Documento	Tipo
Circular SUSEP 666/22	Externo
PL_001_Código de Ética e Conduta	Interno
PL_002_Política de Segurança da Informação e Cibernética	Interno
PL_005_Política de Gestão de Riscos	Interno
RL_008_Definições e Terminologias	Interno
RL_012_Estudo de Materialidade	Interno



Todos os colaboradores:

- a) Cumprir integralmente as diretrizes estabelecidas nesta Política Corporativa, assim como, a legislação aplicável.

Comitê de Sustentabilidade e Gerenciamento de Riscos Socioambientais:

- a) Elaborar, manter e revisar o estudo de materialidade, programas e planos de ações de acordo com os princípios e diretrizes desta política;
- b) Implementar as ações e procedimentos, estabelecer controles e registros, monitorar o cumprimento e identificar eventuais deficiências da Política de Sustentabilidade;
- c) Apoiar as áreas de negócios e corporativas no desenvolvimento e implementação de projetos, produtos e metas de sustentabilidade, buscando a melhoria contínua;
- d) Disseminar os conceitos de sustentabilidade, por meio de projetos e programas de educação socioambiental, atuando junto as partes interessadas para o desenvolvimento de soluções sustentáveis e ampliação da conscientização;
- e) Desenvolver indicadores e relatórios para publicação anual dos resultados, demonstrando a efetividade das ações implementadas a partir desta Política Corporativa.

Compliance e Riscos:

- a) Assegurar a integração do gerenciamento de riscos de sustentabilidade ao Sistema de Controles Internos e na Estrutura de Gestão de Riscos da Companhia;
- b) Avaliar o Estudo de Materialidade e classificar os riscos de sustentabilidade em exposição nas atividades, operações, produtos, serviços, clientes, fornecedores e prestadores de serviços, no mínimo a cada 3 anos ou sempre que houver alteração significativa no perfil de riscos;
- c) Estabelecer limites para concentração de riscos e/ou restrições para a realização de negócios que considerem a exposição de setores econômicos, regiões geográficas, produtos ou serviços a riscos de sustentabilidade;
- d) Garantir a conformidade com os requisitos legais aplicáveis e outros requisitos subscritos.

Planejamento Estratégico e Processos:

- a) Apoiar o Comitê de Sustentabilidade e Gerenciamento de Riscos Socioambientais na atualização deste documento, do Estudo de Materialidade e do Relatório de Sustentabilidade;
- b) Atualizar este documento com periodicidade mínima anual e mantê-lo sempre disponível a todos os colaboradores e demais partes interessadas.

Auditoria Interna:

- a) Conforme cronograma de auditoria, auditar o cumprimento deste documento.

Diretoria Executiva:

- a) Determinar os princípios, diretrizes e responsabilidades institucionais relacionados ao tema Socioambiental;
- b) Constituir o Comitê de Sustentabilidade e instituir o Gerenciamento de Riscos de Sustentabilidade, garantindo sua integração ao contexto geral do Sistema de Controles Internos e na Estrutura de Gestão de Riscos da Companhia;
- c) Garantir que a Política de Sustentabilidade esteja alinhada aos objetivos estratégicos e plano de negócios, estabelecendo os objetivos e metas de sustentabilidade;
- d) Avaliar os resultados e promover a melhoria contínua no desenvolvimento de produtos, serviços e no desempenho das atividades e operações;
- e) Assegurar a aderência dos negócios, operações e ações institucionais à Política de Sustentabilidade;
- f) Aprovar e assegurar o cumprimento da Política de Sustentabilidade promovendo a sua disseminação junto aos colaboradores e demais partes interessadas, subsidiando a Presidência com relação a sua elaboração e reavaliação.

As questões socioambientais e de governança, incluindo as mudanças climáticas, são temas cada vez mais relevantes e presentes no cotidiano das organizações. As expectativas da sociedade, a legislação mais exigente e sobretudo a crescente preocupação manifestada pelas partes interessadas, exigem das empresas um efetivo comprometimento com a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos naturais.

A análise dos aspectos de sustentabilidade e suas consequências deve ser vista a partir da perspectiva de riscos e oportunidades, e nesse sentido, o setor de Seguros é altamente especializado e também fundamental para a adaptação a esse novo cenário global.

Com destacada atuação no mercado segurador, nos ramos de Seguros de Pessoas e Previdência Complementar, a Sabemi está presente em todo o Brasil e através dos seus valores institucionais reafirma o seu compromisso com o Desenvolvimento Sustentável, incluindo aspectos socioambientais nos seus processos de tomada de decisão e na condução dos negócios.

Desse modo, estabelecemos nossa Política de Sustentabilidade, reforçando o engajamento da Alta Direção e de todos os colaboradores para a sua efetiva implementação, com base em princípios e diretrizes compatíveis com a sua estrutura organizacional, buscando constantemente, um desempenho ambientalmente adequado, socialmente justo, culturalmente diverso e economicamente rentável.



2. Deveres e Compromissos

2.1 Os colaboradores, dirigentes e acionistas da Sabemi cumprem as determinações legais e regulatórias aplicáveis a este tema (Sustentabilidade) em território nacional, em especial a Circular SUSEP nº 666/2022, e a essa política.

2.2 O descumprimento de qualquer lei e/ou regulamentação aplicável a Sabemi é passível de sanções e/ou penalidades.

- a) O descumprimento de colaboradores, dirigentes, acionistas é passível de cursos disciplinares, advertência verbal, advertência escrita e até mesmo desligamento, conforme a gravidade do desvio de conduta;
- b) O descumprimento de fornecedores, parceiros de negócios e prestadores de serviços terceiros é passível de sanções como o rompimento imediato do contrato, sem prejuízo algum para si, e ainda, quando previsto em contrato, com aplicação de multas e/ou sanções cabíveis.



3.1 São princípios de sustentabilidade para a Sabemi:

- I. A promoção do crescimento econômico sustentável e ético por meio do trabalho digno e produtivo, da modernização tecnológica, da inovação e da melhoria contínua das atividades, produtos, serviços e operações;
- II. O respeito e a proteção dos direitos e garantias fundamentais e dos interesses comuns, atuando em conjunto com as partes interessadas para o desenvolvimento de soluções sustentáveis e a promoção de uma sociedade mais resiliente e inclusiva;
- III. A proteção do meio ambiente, a prevenção da poluição e a neutralização das emissões dos Gases de Efeito Estufa;
- IV. A Gestão dos Riscos de sustentabilidade, incluindo os impactos relacionados as mudanças climáticas e a transição para uma economia de baixo carbono;
- V. A demonstração dos resultados e avanços obtidos com a implementação desta Política de Sustentabilidade, mediante linguagem clara e acessível, de forma regular e pública.

4. Diretrizes - Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

- 4.1 Incentivar e promover ações para a proteção do meio ambiente, a prevenção da poluição e a redução dos impactos causados por intempéries frequentes e severas ou por alterações ambientais de longo prazo.
- 4.2 Avaliar as alternativas disponíveis para a neutralização das emissões de gases de efeito estufa e a transição para uma economia de baixo carbono.
- 4.3 Implementar a gestão dos resíduos sólidos e efluentes gerados, incentivando a economia circular.
- 4.4 Buscar alternativas para uma maior eficiência energética e hídrica.





5. Diretrizes - Relac. com as Partes Interessadas

5.1 Desenvolver projetos, programas ou ações para a promoção de uma sociedade mais resiliente e inclusiva.

5.2 Promover ações para combater a discriminação e o preconceito, incentivar o respeito e a diversidade, manter um ambiente de trabalho saudável e seguro para todos, livre de qualquer forma de intimidação ou violência.

5.3 Desenvolver programas, projetos ou ações que visem a educação socioambiental, educação em seguros e a educação financeira.

5.4 Estabelecer critérios e mecanismos para viabilizar a participação e o engajamento das partes interessadas no processo de reavaliação desta Política.



6. Diretrizes - Gestão de Riscos de Sustentabilidade

6.1 Elaborar e manter um Estudo de Materialidade para identificar, avaliar e classificar os riscos e impactos de sustentabilidade, com revisão trianual ou sempre que houver alteração significativa no perfil de riscos, considerando as características das atividades, operações, produtos, serviços, clientes, fornecedores, e prestadores de serviços.

6.2 Inserir o gerenciamento dos Riscos de Sustentabilidade no Sistema de Controles Internos e na Estrutura Geral de Riscos da companhia, de forma integrada com as demais Políticas Corporativas, adotando metodologias, processos, procedimentos e controles com a finalidade de mensurar, tratar, monitorar e reportar de forma tempestiva os riscos socioambientais em exposição.

6.3 Estabelecer limites para concentração e/ou restrições para a realização de negócios que considerem a exposição de setores econômicos, regiões geográficas, produtos ou serviços a riscos de sustentabilidade.

6.4 Estabelecer critérios e procedimentos para a precificação e subscrição de riscos relacionados a sustentabilidade, bem como para a seleção de investimentos expostos a riscos de sustentabilidade ou pela não adoção de boas práticas de governança corporativa por parte dos emissores de ativos.



7. Diretrizes - Negócios e Desenv. Sustentável

7.1 Incluir aspectos de sustentabilidade no planejamento estratégico e implementar ações para um melhor desempenho das atividades e operações, monitorando e avaliando continuamente os seus resultados, com base em critérios claros, objetivos e passíveis de verificação, assegurando a efetividade desta Política de Sustentabilidade.

7.2 Desenvolver e ofertar produtos de seguros de pessoas e de assistência financeira aos segurados, incentivando a expansão do acesso a esses serviços para todos e assegurando que os mecanismos de avaliação de desempenho e a estrutura remuneratória não incentivem comportamentos incompatíveis com esta Política.

7.3 Manter uma estrutura de governança corporativa responsável e ética, assegurando a aderência dos negócios e operações a esta Política, assim como o atendimento dos requisitos legais aplicáveis e de outros requisitos subscritos.

7.4 Elaborar e divulgar interna e externamente, um relatório anual com informações relevantes para demonstrar os resultados e avanços obtidos a partir da implementação desta Política de Sustentabilidade.



Transformando caminhos.
Inspirando **o futuro**.

Obrigado por Acessar!

Planejamento Estratégico e Processos

Dicas e sugestões, envie-nos por e-mail:
pe_processos@sabemi.com.br



Plataforma Saber

Proibida a reprodução e divulgação total ou parcial
deste conteúdo sem o prévio consentimento da Sabemi.

